



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 050/26

De 24 de abril de 2026

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria competente: **indicar ao Poder Executivo Municipal a criação de parcerias entre a Prefeitura e clínicas particulares especializadas, com a finalidade de ampliar o atendimento terapêutico a crianças atípicas no município.**

Jean Doriel da Silva
Vereador (PL)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge diante da crescente demanda por atendimentos terapêuticos especializados essenciais para o desenvolvimento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento.

Embora o município conte com atendimentos realizados por instituições públicas e entidades como a APAE, observa-se que, após a alta dessas instituições, muitas crianças ainda necessitam de acompanhamento contínuo para evitar regressões em seu desenvolvimento.

Entretanto, a rede pública não tem conseguido suprir toda a demanda existente, gerando longas filas de espera. Por outro lado, grande parte das famílias, especialmente as mães atípicas, não dispõe de condições financeiras para arcar com os custos elevados de terapias na rede privada.





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Diante desse cenário, a formalização de parcerias com clínicas particulares, por meio de convênios, credenciamentos ou subsídios, pode representar uma solução viável e eficaz para garantir a continuidade dos atendimentos, promovendo inclusão, desenvolvimento e qualidade de vida para essas crianças.

Além disso, tal iniciativa contribuirá para reduzir a sobrecarga dos serviços públicos, ampliar o acesso aos atendimentos especializados e fortalecer a política municipal de atenção à pessoa com deficiência.

O Autor

